

Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.858, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1°. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei n°. 2.898/2006, as férias da servidora Maria da Gloria Mayer Coutinho, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, concedida através do artigo 4° da Portaria n°. 1.847, de 22 de outubro de 2007.
- Art. 2°. Fica garantido a servidora citado no Artigo 1° desta Portaria, o direito ao gozo das férias em período a ser determinado oportunamente.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI Presidente da Câmara

PUBLICADO Em OS /11 / 12001

Departamento Legislativo